



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025

Lido em 11/MAR/25

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 11 discussão e votação
na Sessão ORDINARIA

11 MAR. 25
Mesa Diretora

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PRÉMIO MULHER DESTAQUE MÃE ROSE – EDIÇÃO 2025, ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECÍFICA.

AUTORIA: Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darlan Trindade Carvalho, Darli Luciano da Silva, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Elisa Gomes Machado, Francisco Ailton dos Santos, Francisco Ramos da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Nilson Pereira da Silva, Oslen Dias dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva e Silvino Carlos Pires Pereira.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por seu Poder Legislativo, **concede o “PRÉMIO MULHER DESTAQUE MÃE ROSE”**, Edição 2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.558, de 3 de julho de 2007, às seguintes personalidades:

I – ANA APARECIDA BANDINI ROSSI, por indicação do vereador Adelson da Silva Rezende;

II – LIGIA KELLER, por indicação do vereador Bernardo Patrício dos Santos;

III – ILZA RODRIGUES DA SILVA, por indicação do vereador Claudinei de Souza Jesus;

IV - LEILIANE BORGES CARVALHO MENDONÇA, por indicação do vereador Darlan Trindade Carvalho;

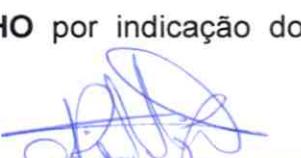
V – NEUZA DE MOURA OLIVEIRA, por indicação do vereador Darli Luciano da Silva;

VI – CELIA REGINA DA SILVA ALVES GUIMARAES, por indicação do vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho;

VII – KIKUE YASUDA CEBALLOS por indicação da vereadora Elisa Gomes Machado;

VIII - CAROLINA DA SILVA RAMPAZO, por indicação do vereador Francisco Ailton dos Santos;

IX – ROSIMEIRE BATISTA DA SILVA CARVALHO por indicação do vereador Francisco Ramos da Silva;





X - BARBARA GODINHO FERREIRA DE MELO, por indicação da vereadora Leonice Klaus dos Santos;

XI - EUDES CLARISSE DE CARLI, por indicação do vereador Marcos Roberto Menin;

XII - CÍCERA ROSIMAR TENÓRIO DOS SANTOS JESUALDO, por indicação do vereador Nilson Pereira da Silva;

XIII - FRANCIANE CAZELATO COSTA, por indicação do vereador Oslen Dias dos Santos;

XIV - NEIDE MORENO GARCIA DE OLIVEIRA, por indicação do vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo); e

XV- CLAUDENICE TERESINHA MULLER, por indicação do vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires).

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lido em 11 MAR 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

Vereadores:

Adelson da Silva Rezende

Bernardo Patrício dos Santos

Claudienei de Souza Jesus

Darlan Trindade Carvalho

Darli Luciano da Silva

Douglas P. Teixeira de Carvalho

Elisa Gomes Machado

Francisco Ailton dos Santos

Francisco Ramos da Silva

Leonice Klaus dos Santos

Marcos Roberto Menin

Nilson Pereira da Silva

Oslen Dias dos Santos

Reginaldo Luiz da Silva

Silvino Carlos Pires Pereira





JUSTIFICATIVA

Lido em 11 MAR/25

Responsável

Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, que “*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PRÊMIO MULHER DESTAQUE MÃE ROSE – EDIÇÃO 2025, ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECÍFICA*”, com o seguinte pronunciamento:

A presente proposta tem como objetivo reconhecer e valorizar a trajetória de mulheres que se destacam em diversas áreas da sociedade de Alta Floresta. Este ano, na 18ª edição do Prêmio Mulher Destaque, celebramos um marco importante, pois **pela primeira vez a honraria será conferida sob o título de ‘Prêmio Mulher Destaque Mãe Rose’**, em homenagem à pioneira e desbravadora Rosemira Correa de Moraes, carinhosamente conhecida como Mãe Rose. Este título não apenas reflete o legado de sua incansável dedicação à comunidade, mas também reforça o compromisso da Câmara Municipal em **valorizar as mulheres que, assim como Mãe Rose, fazem a diferença em nossa cidade.**”

A presente proposta de concessão do Prêmio Mulher Destaque Mãe Rose às nossas homenageadas é um reconhecimento à luta dessas mulheres que inspiram outras pelas suas atitudes e o seu empoderamento feminino em razão da sua grande contribuição para o reconhecimento do papel da mulher na sociedade.

Relevante e justa é a referida homenagem, pois enaltece a atuação efetiva de mulheres que, além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem com o desenvolvimento da cidade. Além da rotina profissional, muitas coordenam a família, cuidam dos filhos, zelam pela casa, realizam trabalhos voluntários, sendo exemplo de dedicação e superação.

O Prêmio Mulher Destaque Mãe Rose, em sua 18ª edição, será concedido a um grupo de mulheres cuja dedicação e contribuição para a sociedade de Alta Floresta são dignas de reconhecimento. As indicadas para esta edição são:

- Ana Aparecida Bandini Rossi;
- Lígia Keller;
- Ilza Rodrigues da Silva;
- Leiliane Borges Carvalho Mendonça;
- Neuza de Moura Oliveira;
- Célia Regina da Silva Alves Guimarães;
- Kikue Yasuda Ceballos;
- Carolina da Silva Rampazo;
- Rosimeire Batista da Silva Carvalho;
- Bárbara Godinho Ferreira de Melo;
- Eudes Cláisse de Carli,
- Cícera Rosimar Tenório dos Santos Jesualdo;
- Franciane Cazelato Costa;
- Neide Moreno Garcia de Oliveira; e
- Claudenice Teresinha Muller.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 11 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 11 MAR. 25


Mesa Diretora



Estas mulheres, cada qual indicada por um vereador desta Casa Legislativa, são exemplares em suas respectivas áreas de atuação e, por meio de suas histórias de luta, dedicação e superação, merecem ser celebradas. As biografias completas de cada uma delas, com seus respectivos méritos e contribuições, encontram-se anexadas a este projeto, reforçando o valor e a importância de suas trajetórias para a comunidade de Alta Floresta.

A presente concessão atende rigorosamente aos dispositivos da Lei Municipal nº 1.558, de 03 de julho de 2007 e alterações pertinentes.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores para que o presente Projeto de Decreto Legislativo seja aprovado por unanimidade na maior brevidade possível, possibilitando a realização do evento ainda neste mês de março, que marca o Dia Internacional da Mulher.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 10 de março de 2025.

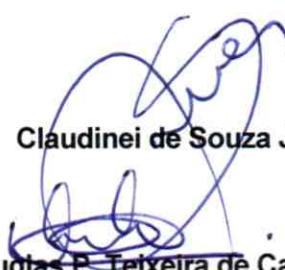
Lido em 11 MAR 2025


Responsável

Vereadores:

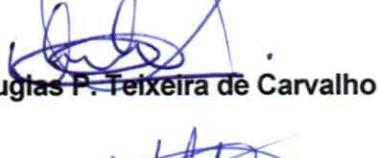

Adelson da Silva Rezende

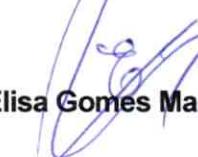

Bernardo Patrício dos Santos


Claudinei de Souza Jesus


Darlan Trindade Carvalho

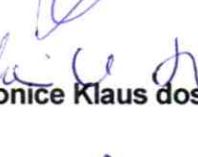

Darli Luciano da Silva


Douglas P. Teixeira de Carvalho


Elisa Gomes Machado


Francisco Ailton dos Santos


Francisco Ramos da Silva


Leonice Klaus dos Santos


Marcos Roberto Menin


Nilson Pereira da Silva


Oslen Dias dos Santos


Reginaldo Luiz da Silva


Silvino Carlos Pires Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 11 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

6º de 11 MAR. 2025


Mesa Diretora

